

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [227ª Reunião Ordinária Deliberativa](#)
 - 1.2- [Reuniões de Comissões](#)
 - 2- [ORDEM DO DIA](#)
 - 2.1- Plenário
 - 3- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO](#)
 - 4- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR](#)
 - 5- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
 - 6- [ERRATA](#)
-

ATAS

ATA DA 227ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 4 DE MARÇO DE 1997

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz e
Francisco Ramalho

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 1.099 a 1.103/97 - Requerimentos n°s 1.997 a 2.018/97 - **Comunicações:** Comunicações dos Deputados Marcelo Gonçalves (2), Wanderley Ávila, Simão Pedro Toledo (2), Anderson Adauto e Sebastião Helvécio - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Ivair Nogueira, Miguel Martini, Carlos

Pimenta, Roberto Amaral e Marcos Helênio - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Abertura de Inscrições** - Decisão da Presidência - Palavras do Sr. Presidente - **Designação de Comissões:** Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n° 31/97 - **Leitura de Comunicações Apresentadas** - Questão de ordem - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jaime Martins - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- O Deputado Ivo José, 2º- Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.099/97

(Ex-Projeto de Lei nº 2.096/94)

Dá a denominação de Centro de Saúde Dr. Carlos Dayrell França ao centro de saúde de Elói Mendes, localizado no Município de Elói Mendes.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O centro de saúde de Elói Mendes, localizado no Município de Elói Mendes, passa a denominar-se Centro de Saúde Dr. Carlos Dayrell França.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 1997.

Jorge Eduardo de Oliveira

Justificação: O projeto tem como finalidade prestar um tributo ao Dr. Carlos Dayrell França, renomado médico, falecido em 17/4/83 de abril de 1983, que prestou inúmeros serviços à comunidade local. Foi o idealizador do Hospital Nossa Senhora da Piedade de Elói Mendes e também seu Diretor. Atuou na política, como Prefeito de Elói Mendes, durante dois mandatos. Exerceu, ainda, o magistério no Ginásio São Luiz Gonzaga e ocupou o cargo de Inspetor Federal de Ensino. Em toda sua vida, percebemos a atuação do médico humanista e competente, bem como do cidadão culto e íntegro.

Dessa forma, julgamos oportuna esta proposição, tendo em vista os relevantes serviços prestados pelo Dr. Carlos Dayrell França.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça para exame preliminar e de Saúde e Ação Social para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.100/97

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de adesão ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar, com a União Federal, convênio de adesão ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Federal nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 28 de fevereiro de 1997.

Miguel Martini

Justificação: Tendo sido acolhida amplamente por entidades como o SEBRAE, a FIEMG, a Associação Comercial de Minas Gerais, a Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte e a Confederação das Associações Comerciais do Brasil, a possibilidade de um novo sistema de tributação voltado para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Federal nº 9.317, de 1996, através de um imposto único, opcional, calculado de acordo com a fatura da empresa interessada, é inegavelmente um avanço no sistema tributário brasileiro.

Cabendo ao Poder Executivo decidir quanto ao interesse do Estado em um regime tributário simplificado, sua aplicação e viabilidade, e a esta Casa Legislativa, autorizá-lo a celebrar convênio de adesão ao novo Sistema, justifica-se a presente iniciativa, na intenção de levar ao Poder Executivo a colaboração desta Assembléia, para a execução de um ato que resultará em inúmeros benefícios para o Estado de Minas Gerais.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.101/97

Dá a denominação de Viaduto José Leite da Silva Filho ao viaduto sobre a linha férrea e o leito do rio Turvo, no Km 653 da BR-120, no trevo de acesso ao Município de Coimbra.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Viaduto José Leite da Silva Filho o viaduto sobre a linha férrea e o rio Turvo, no Km 653 da BR-120, no trevo de acesso à área urbana do Município de Coimbra.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de fevereiro de 1997.

Ambrósio Pinto

Justificação: Nascido em 12/3/1911, José Leite da Silva Filho é uma daquelas pessoas cujo nome se perpetuará na lembrança dos que com ele conviveram.

Natural de Coimbra, onde veio a falecer em 13/1/95, dedicou-se com brilhantismo às causas públicas, angariando o respeito e a admiração dos seus conterrâneos, pelos quais era conhecido pela alcunha de Zé Leite.

Foi chefe de família exemplar, tendo deixado numerosa prole, cujos membros se destacaram por sua formação moral ímpar e educação integral. O povo de Coimbra deseja, assim, por meio desta proposição de lei, prestar justa homenagem àquele que, em vida, ajudou a construir a cidade, com seu trabalho, sua participação e sua honra. O viaduto mencionado não possui nenhuma denominação, conforme declaração anexa, fornecida pelo DER-MG.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Administração Pública para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 1.102/97

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Católica Leão XIII, com sede no Município de Barbacena.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Católica Leão XIII, com sede no Município de Barbacena.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 4 de março de 1997.

Miguel Martini

Justificação: A Associação Comunitária Católica Leão XIII, entidade que congrega pessoas de espírito filantrópico, educativo e progressista, teve seu início em 7/8/93, desenvolvendo trabalho digno e altruísta.

A denominação Leão XIII se deve ao fato de a associação ter como alicerce a fé cristã que iluminou a vida desse diplomata da Igreja, que teve um dos apostolados mais longos da história papal, ficando conhecido por suas encíclicas sobre assuntos religiosos e sociais. A mais famosa delas, a "Rerum Novarum" é chamada Carta Magna do Trabalho, porque apóia os direitos da classe trabalhadora.

Hoje, a instituição enaltece esse nome pelo cumprimento inflexível do dever e pela prática desinteressada da beneficência, estimulando a compreensão, a esperança e a caridade dentro da comunidade a que serve.

Por seu trabalho meritório, a entidade é merecedora do nosso respeito, motivo pelo qual pretendemos outorgar-lhe o título declaratório de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 1.103/97

Declara de utilidade pública a entidade Pequenas Comunidades de Nossa Senhora do Carmo - CARMOCEB -, com sede no Município de Monte Carmelo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a entidade Pequenas Comunidades de Nossa Senhora do Carmo - CARMOCEB -, com sede no Município de Monte Carmelo.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Ajalmar Silva

Justificação: A entidade Pequenas Comunidades de Nossa Senhora do Carmo - CARMOCEB - constitui uma das mais arrojadas iniciativas na área de assistência social já empreendidas em Monte Carmelo.

Nascida de maneira humilde, a instituição cresceu incrementando o atendimento a famílias necessitadas. Isso se tornou possível graças ao milagre do amor, presente nas doações dos moradores e no trabalho dos funcionários, cada um trazendo um pouco de si para a entidade.

Evangelho e ação: essas são as diretrizes que norteiam a associação, preocupada em levar não só provisões materiais aos necessitados, mas, sobretudo, alento espiritual.

A CARMOCEB presta assistência à mulher, ao menor, ao trabalhador do campo e da cidade nas áreas profissional e de assistência social. Assim, a cada dia, amplia-se o número de pessoas acobertadas pelo amor do próximo por meio dessa benemérita instituição, que, dessa forma, constrói as bases para a constituição de uma sociedade fraterna.

Por certo este parlamento, reconhecendo o altruísmo do seu trabalho, se empenhará na aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de

Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, Inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.997/97, do Deputado Leonídio Bouças, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à recuperação da Rodovia MG-164, no trecho entre os Municípios de Martinho Campos e Bom Despacho. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.998/97, do Deputado Paulo Piau, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Escola Normal Nossa Senhora do Carmo, localizada no Município de Viçosa, por seus 80 anos de fundação. (- À Comissão de Educação.)

Nº 1.999/97, do Deputado Álvaro Antônio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da COPASA-MG com vistas a que o Município de Minduri seja incluído no Programa Estadual de Perfuração de Poços Artesianos.

Nº 2.000/97, do Deputado Álvaro Antônio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da COPASA-MG com vistas a que o Município de Crucilândia seja incluído no Programa Estadual de Perfuração de Poços Artesianos.

Nº 2.001/97, do Deputado Álvaro Antônio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da COPASA-MG com vistas a que o Município de Piedade dos Gerais seja incluído no Programa Estadual de Perfuração de Poços Artesianos.

Nº 2.002/97, do Deputado Álvaro Antônio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da COPASA-MG com vistas a que o Município de Vargem Alegre seja incluído no Programa Estadual de Perfuração de Poços Artesianos.

Nº 2.003/97, do Deputado Álvaro Antônio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da COPASA-MG com vistas a que o Município de Joaquim Felício seja incluído no Programa Estadual de Perfuração de Poços Artesianos.

Nº 2.004/97, do Deputado Álvaro Antônio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da COPASA-MG com vistas a que o Município de Mário Campos seja incluído no Programa Estadual de Perfuração de Poços Artesianos.

Nº 2.005/97, do Deputado Álvaro Antônio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da COPASA-MG com vistas a que o Município de Lamim seja incluído no Programa Estadual de Perfuração de Poços Artesianos.

Nº 2.006/97, do Deputado Álvaro Antônio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da COPASA-MG com vistas a que o Município de Belo Vale seja incluído no Programa Estadual de Perfuração de Poços Artesianos.

Nº 2.007/97, do Deputado Álvaro Antônio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da COPASA-MG com vistas a que o Município de Arantina seja incluído no Programa Estadual de Perfuração de Poços Artesianos.

Nº 2.008/97, do Deputado Álvaro Antônio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da COPASA-MG com vistas a que o Município de Itumirim seja incluído no Programa Estadual de Perfuração de Poços Artesianos.

Nº 2.009/97, do Deputado Álvaro Antônio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas à liberação de pontilhões metálicos para obras em estradas vicinais no Município de Piedade dos Gerais.

Nº 2.010/97, do Deputado Álvaro Antônio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas à liberação de pontilhões metálicos para obras em estradas vicinais no Município de Lamim.

Nº 2.011/97, do Deputado Álvaro Antônio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas à liberação de pontilhões metálicos para obras em estradas vicinais no Município de Belo Vale.

Nº 2.012/97, do Deputado Álvaro Antônio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas à liberação de pontilhões metálicos para obras em estradas vicinais no Município de Crucilândia.

Nº 2.013/97, do Deputado Álvaro Antônio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas à liberação de pontilhões metálicos para obras em estradas vicinais no Município de Joaquim Felício.

Nº 2.014/97, do Deputado Álvaro Antônio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas à liberação de pontilhões metálicos para obras em estradas vicinais no Município de Mário Campos.

Nº 2.015/97, do Deputado Álvaro Antônio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas à liberação de pontilhões metálicos para obras em estradas vicinais no Município de Lavras.

Nº 2.016/97, do Deputado Álvaro Antônio, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas à liberação de pontilhões metálicos para obras em estradas vicinais no Município de Ibirité. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.017/97, do Deputado Marcos Helênio, solicitando seja transcrito nos anais da Casa o "Manifesto da Igreja de Belo Horizonte na Campanha Fraternidade e os Encarcerados." (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 2.018/97, do Deputado Dílzon Melo, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário da Fazenda com vistas ao encaminhamento de proposta ao Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ - relativa à redução do ICMS incidente sobre produtos agropecuários. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Marcelo Gonçalves (2), Wanderley Ávila, Simão Pedro Toledo (2), Anderson Aduato e Sebastião Helvécio.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Ivair Nogueira, Miguel Martini, Carlos Pimenta, Roberto Amaral e Marcos Helênio proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Tendo em vista comunicação feita a esta Casa pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal a propósito do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 640-1, por meio da qual a mencionada Corte declarou a inconstitucionalidade dos dispositivos da Constituição do Estado, da Lei Estadual nº 10.486, de 1991, e do Decreto nº 32.855, de 1991, referentes ao processo de seleção competitiva para exercício dos cargos e funções comissionados de Diretor e Vice-Diretor de Escola Pública, o Sr. Deputado Gilmar Machado formulou questão de ordem, em que solicita a esta Presidência as seguintes informações: Como ficam os processos de seleção competitiva já realizados, incluindo o último, cujo término deu-se recentemente? Como ficarão as pessoas que tomaram posse? Perdem o cargo ou serão mantidas? O sistema normativo sobre o processo de seleção perde a validade? A decisão valerá apenas para as próximas nomeações?

Passo a responder a questão, consoante informações repassadas pela Procuradoria da Casa.

Trata-se de Ação Direta de Inconstitucionalidade ajuizada em 1991 pelo Ministério Público Federal em atendimento à representação formulada pela Associação dos Diretores de Escolas Oficiais de Minas Gerais, ao fundamento de que o provimento do cargo de Diretor e da função de Vice-Diretor, mediante o processo de seleção competitiva previsto na Constituição do Estado suprimiria a competência do Chefe do Poder Executivo, titular do poder de nomeação para aqueles cargos e funções comissionados, o que importaria em ofensa à Constituição da República.

Em 1992, apreciando o pedido de concessão de cautelar, o STF decidiu pela suspensão dos dispositivos questionados, sendo agora publicada e formalmente comunicada à Casa a decisão de mérito, que foi, como dito, pela inconstitucionalidade daqueles preceitos, o que significa sua retirada da ordem jurídica estadual. Cumpre lembrar que o conhecimento dos termos da decisão dependerá da futura publicação do acórdão pelo Supremo Tribunal Federal.

Como observado na questão de ordem formulada, o Estado vem realizando seleções para o provimento dos mencionados cargos e funções, certamente em face do entendimento de que a suspensão liminar dos dispositivos não impedia a realização da competição, agora como um critério adotado pelo detentor da competência da nomeação e não mais como uma imposição constitucional e legal.

Como a decisão de mérito, caberá ao Poder Executivo deliberar sobre o comportamento que deverá adotar sobre a matéria. Nesse ponto, convém ressaltar que o núcleo das indagações contidas na questão de ordem dizem respeito a deliberações e providências situadas no âmbito da competência do Poder Executivo, do que se conclui que a eventual resposta dessa Presidência à questão tal como formulada importaria em invasão de atribuições próprias daquele Poder.

Limitando-me, pois, aos esclarecimentos sobre a mencionada ação direta de inconstitucionalidade, dou por respondida a indagação formulada pelo nobre parlamentar.

Belo Horizonte, 4 de março de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que se esgotou ontem, dia 3, o prazo regimental para apresentação de emendas à Proposta de Emenda à Constituição nº 10/95.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar Comissão Especial Para Emitir Parecer Sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 31/97, de autoria do Deputado Ermano Batista e outros, que dá nova redação aos arts. 77 a 79 da Constituição Estadual, que tratam da composição do Tribunal de Contas do Estado. Pelo PSDB: efetivos - Deputados José Maria Barros, Simão Pedro Toledo, Miguel Martini e Arnaldo Penna; suplentes - Deputados Ajalmar Silva, Aílton Vilela, Elbe Brandão e João Leite; pelo PFL: efetivos - Deputados Sebastião Costa e Sebastião Navarro Vieira; suplentes - Deputados Wilson Pires e Leonídio Bouças; pelo PPB: efetivos - Deputados Gil Pereira e Sebastião Helvécio; suplentes - Deputados Paulo Pettersen e Dimas Rodrigues; pelo PMDB: efetivos - Deputados Anderson Adauto e Antônio Andrade; suplentes - Deputados Antônio Júlio e Toninho Zeitune; pelo PT: efetivos - Deputados Adelmo Carneiro Leão e Maria José Hauelsen; suplentes - Deputados Durval Ângelo e Gilmar Machado; pelo PDT: efetivo - Deputado Ivair Nogueira; suplente - Deputado José Braga; pelo PL: efetivo - Deputado Ronaldo Vasconcellos; suplente - Deputado Olinto Godinho; pelo PTB: efetivo - Deputado Ambrósio Pinto; suplente - Deputado Paulo Schettino. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Marcelo Gonçalves (2) - falecimento das Sras. Vicentina Rodrigues de Almeida e Alda João Salomão, em Pedro Leopoldo; Wanderley Ávila - falecimento do Sr. Messias Xavier Conceição, em Pirapora; Simão Pedro Toledo (2) - falecimento dos Srs. Salvador Fernandes e Wagner Dorigatti, em Pouso Alegre (Ciente. Oficie-se.); Anderson Adauto - indicação do Deputado Antônio Andrade para Vice-Líder do PMDB; e Sebastião Helvécio - indicação dos Deputados Dinis Pinheiro e Paulo Pettersen para Vice-Líderes do Bloco Social Progressista (Ciente. Cópia às Lideranças e à Área de Apoio às Comissões.).

Questão de Ordem

O Deputado Arnaldo Penna - Sr. Presidente, verificando a inexistência de "quorum" para prosseguimento da reunião, requeremos a V. Exa. que a declare, de plano, encerrada.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a especial de amanhã, dia 5, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa, também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Às nove horas do dia onze de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Antônio Roberto, Hely Tarquínio e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Antônio Roberto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que se encontram sobre a mesa ofícios do Prefeito de Pedro Leopoldo, Julião César Batista de Sales, justificando sua ausência perante esta Comissão; e do Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, Vereador João Batista de Oliveira, encaminhando cópia de moção de aplauso ao Clube de Engenharia de Juiz de Fora pelo movimento de solidariedade e pela libertação de dois engenheiros brasileiros seqüestrados por grupos guerrilheiros na Colômbia, de autoria da Vereadora Maria Luíza de Oliveira Moraes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Julião César Batista Sales, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo; Mércia Caldas Carvalhaes, Diretora-Geral da APAE-Pedro Leopoldo; Juraci Toledo Laender, Presidente da APAE-Pedro Leopoldo; José Ilhotar Borges, Diretor-Tesoureiro da APAE-Pedro Leopoldo, e Dra. Simone Maria Bellezzia do Carmo, Promotora da Comarca de Pedro Leopoldo. O Presidente informa que se encontra presente o Sr. Sérgio Geraldo dos Reis, Coordenador Administrativo Financeiro da APAE, e passa a palavra ao Deputado Marcelo Gonçalves, autor do requerimento que motivou a presença dos convidados. Na seqüência, é exibida uma fita de vídeo sobre a APAE, após o que são ouvidos os seguintes convidados, pela ordem: Sra. Mércia Caldas Carvalhaes, Sr. Sérgio Geraldo dos Reis e Dra. Simone Maria Bellezzia do Carmo. Após a explanação dos convidados, o Presidente abre a fase dos debates. Fazem uso da palavra o Deputado Antônio Roberto, o Sr. Sérgio Geraldo dos

Reis, o Deputado João Leite, a Dra. Simone Maria Bellezzia do Carmo, a Sra. Mércia Caldas Carvalhaes e o Deputado Marcelo Gonçalves, conforme consta nas notas taquigráficas. Após os debates, o Deputado Marcelo Gonçalves apresenta requerimento em que solicita seja encaminhado, em nome da Comissão, correspondência à Prefeitura de Pedro Leopoldo solicitando a regularização das verbas destinadas à APAE local. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Presidente agradece a presença dos convidados e suspende a reunião para que eles deixem o recinto. Reabertos os trabalhos, a Presidência faz a leitura do relatório da visita da Comissão à Fazenda Rancharia. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de março de 1997.

João Batista de Oliveira, Presidente "ad hoc" - João Leite - Miguel Martini - Durval Ângelo.

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER

Às dez horas do dia dezessete de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Anderson Adauto, Gilmar Machado, Arnaldo Penna e Aílton Vilela (substituindo este ao Deputado José Bonifácio, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Paulo Piau, Geraldo Nascimento, Ajalmar Silva e Francisco Ramalho. Na ausência do Presidente, o Deputado Gilmar Machado assume a direção dos trabalhos e, havendo número regimental, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Prosseguindo, a Presidência informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. João Batista dos Mares Guia, Secretário Adjunto da Educação; Ricardo Alves Soares, da União dos Estudantes Secundaristas de Uberlândia - UESU -; José Augusto Braga, do Departamento Jurídico do SIND-UTE, e Valdir Pereira de Araújo, do SIND-UTE de Uberlândia, que irão prestar esclarecimentos sobre a Resolução nº 7.905, de 22/10/96, que estabelece critérios para a manutenção do ensino profissionalizante na rede pública, e os convida a tomar assento à mesa. A seguir, a Presidência registra a presença de estudantes e representantes de escolas e dos Profs. Joaquim Antônio Gonçalves, Assessor e Coordenador da Revisão do Ensino Médio no Estado de Minas Gerais; Edson Rodrigues Souto e José Castro Cândido, da Escola Estadual Renê Giannetti. A Presidência lê o Ofício nº 7.917/96, do Prof. Joaquim Antônio Gonçalves, encaminhando o resultado das pesquisas realizadas pela FACE-CEDEPLAR para subsidiar a revisão do 2º grau em Minas Gerais, bem como o documento preliminar "Políticas Públicas para o Ensino Médio". O Presidente passa a palavra aos convidados, que discorrem sobre o assunto em pauta. Passa-se à fase de debates, conforme consta nas notas taquigráficas. Logo após, a Presidência submete a discussão e votação o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 237/95, que é aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados, parlamentares e demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de março de 1997.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente "ad hoc" - Gilmar Machado - José Maria Barros - José Henrique.

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Às dez horas do dia dezessete de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna e Anivaldo Coelho, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião tem por finalidade apreciar a matéria constante na pauta e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 1.032/96 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Simão Pedro Toledo). Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 941, 1.018, 1.022, este com a Emenda nº 1, 1.037, 1.038 e 1.043/96 (relator: Anivaldo Coelho), e 989/96 (relator: Leonídio Bouças). Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento dos Deputados, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de março de 1997.

Ermano Batista, Presidente - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Sebastião Navarro Vieira.

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Às dez horas do dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Elbe Brandão e Marcos Helênio, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ajalmar Silva, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a finalidade da reunião é apreciar a matéria da pauta e passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. A seguir, informa que continua em discussão o parecer do relator, Deputado Arnaldo Penna, sobre a Emenda nº 7, apresentada em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 697/96, de autoria de Comissão Especial. O Presidente indaga do relator, Deputado Arnaldo Penna, se está de acordo com a proposta de emenda apresentada pelo Deputado Durval Ângelo e coloca em votação o parecer, o qual é aprovado. Em seguida, o Presidente coloca em votação a proposta de emenda, que recebeu parecer pela rejeição, a qual é rejeitada. O Presidente passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetido a discussão e votação, é aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 957/96, que recebeu parecer favorável do relator, Deputado Arnaldo Penna. Em seguida, passa-se à discussão e à votação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 925/96, que é aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento dos Deputados às reuniões durante o ano que se finda e parabeniza a assessoria desta Comissão pelo bom trabalho desenvolvido, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de março de 1997.

José Braga, Presidente - João Leite - Elbe Brandão - Leonídio Bouças.

ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Marco Régis, Jorge Eduardo de Oliveira, Luiz Antônio Zanto e Jorge Hannas, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Luiz Antônio Zanto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência lê a correspondência da Sra. Maria Stela Meirelles Pereira denunciando a ocorrência de surto de meningite meningocócica no Estado do Espírito Santo. A Presidência solicita à assessoria que encaminhe esse documento ao Secretário da Saúde, para apuração dos fatos mencionados. Prosseguindo, a Presidência passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, são aprovados, no 2º turno, os Projetos de Lei nºs 964, 967, 972, 974 e 878/96, este último na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Jorge Eduardo de Oliveira); 940, 966 e 980/96 (relator: Deputado Marco Régis); 984, 976 e 944/96, os dois últimos na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Jorge Hannas). Submetidos a discussão e votação, são aprovados, no 1º turno, os Projetos de Lei nºs 995, 998, 1.004, 1.001 e 1.005/96, estes dois últimos com as emendas que receberam o nº 1 (relator: Deputado Marco Régis); 1.000, 1.003 e 1.002/96, este último com a emenda nº 1 (relator: Deputado Jorge Hannas); 1.015/96, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Jorge Eduardo de Oliveira). Prosseguindo, a Presidência submete a discussão e votação o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 978/96, o qual é aprovado. Ato contínuo, a Presidência profere palavras de agradecimento aos parlamentares e à assessoria e cumprimenta o Deputado Luiz Antônio Zanto, Prefeito eleito da cidade de Frutal. A seguir, o Presidente suspende a reunião para que a Comissão de Redação possa apreciar alguns pareceres. Reabertos os trabalhos às 16 horas com o "quorum" anteriormente mencionado, a Presidência submete a discussão e votação o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 992/96, o qual é aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de março de 1997.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Carlos Pimenta - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão.

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL

Às dez horas do dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ajalmar Silva, Elbe Brandão e Sebastião Costa (substituindo este ao Deputado Paulo Piau, por indicação da Liderança do PFL), membros da referida Comissão. Devido à ausência do Presidente e do Vice-Presidente, a Deputada Elbe Brandão assume a Presidência e, havendo número regimental, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Ajalmar Silva que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a finalidade da reunião é apreciar a matéria constante na

pauta e suspende os trabalhos por alguns minutos para que os parlamentares possam participar de votação no Plenário da Assembléia. Reaberta a reunião, verifica-se a presença dos Deputados Paulo Piau, Elbe Brandão e Simão Pedro Toledo (substituindo este ao Deputado Arnaldo Canarinho, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. O Presidente, Deputado Paulo Piau, procede à leitura do Ofício nº DAE/160-96, do Sr. Edgard Alencar, da Universidade Federal de Lavras, e do Aviso nº 710, do Ministro da Agricultura e do Abastecimento, publicados no "Diário do Legislativo" de 5/12/96; do fac-símile nº 360/GAB/ADR-GV/96, do Sr. Wilton Madson Andrada, Administrador Regional da FUNAI/ADR-GV, publicado no "Diário do Legislativo" de 13/12/96; e do Ofício nº 633/12/96, do Deputado Arnaldo Canarinho, que informa sobre sua ausência na visita realizada por esta Comissão à tribo crenaque, no Município de Resplendor, no último dia 13. A seguir, o Presidente designa os Deputados Elbe Brandão e Arnaldo Canarinho para relatarem a Mensagem nº 166/96, do Governador do Estado, e o Requerimento nº 1.939/96, do Deputado Gil Pereira, respectivamente. Passando-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, a Deputada Elbe Brandão encaminha à Mesa requerimento em que solicita seja convidado o Sr. Levindo Castro Pinto, da agência do Banco do Nordeste do Brasil - BNB - em Porteirinha, para prestar esclarecimentos sobre o Programa Agente de Desenvolvimento do BNB - PROGER. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. O Deputado Paulo Piau passa a Presidência à Deputada Elbe Brandão e apresenta requerimento, solicitando seja enviado ofício, por meio da Presidência desta Casa, ao Governador do Estado e ao Assessor Especial para Assuntos de Reforma Agrária, a fim de que sejam tomadas medidas junto à FUNAI e ao INCRA, para que os produtores rurais detentores de títulos de domínio concedidos pelo Estado desocupem a área dos índios crenques, no Município de Resplendor. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. O Deputado Paulo Piau apresenta requerimento, solicitando seja enviado ofício à Procuradoria da República em Minas Gerais, por meio da Presidência desta Casa, a fim de que seja designado um representante para acompanhar o processo de desocupação de imóveis rurais situados na área dos índios crenques, em Resplendor. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. O mesmo Deputado encaminha à Mesa requerimento em que solicita ao Presidente desta Casa a instalação de uma comissão especial para estudar a questão das terras onde estão as reservas indígenas do Estado. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Reassumindo a Presidência, o Deputado Paulo Piau procede à leitura do relatório das atividades desenvolvidas pela Comissão nos anos de 1995 e 1996. Passando-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, a Deputada Elbe Brandão assume a Presidência e informa que o Deputado Olinto Godinho, relator do Projeto de Lei nº 937/96, do Deputado Paulo Piau, opina pela aprovação da matéria no 2º turno. Submetida a discussão e votação, é aprovada a proposição. Reassumindo a Presidência, o Deputado Paulo Piau informa que o Deputado Olinto Godinho, relator dos Requerimentos nºs 1.726 a 1.732/96, do Deputado Gil Pereira, opina por sua aprovação na forma de substitutivo que receberam o nº 1. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos na forma proposta pelo relator. A Deputada Elbe Brandão opina pela aprovação dos Requerimentos nºs 1.800 e 1.822/96, do Deputado Gil Pereira, o último na forma do Substitutivo nº 1; e 1.805/96, do Deputado Carlos Pimenta, na forma do Substitutivo nº 1. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Os Deputados tecem comentários sobre os trabalhos desenvolvidos, nos últimos dois anos, por esta Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina que se lave a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de março de 1997.

Maria José Haueisen, Presidente "ad hoc" - Elbe Brandão - Roberto Amaral - Olinto Godinho.

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Às dez horas e cinco minutos do dia dezanove de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Schettino, Elbe Brandão e Ivair Nogueira (substituindo este ao Deputado Álvaro Antônio, por indicação da Liderança do PDT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Schettino, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Ivair Nogueira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. Em seguida, a Presidência distribui à Deputada Elbe Brandão o Projeto de Lei Complementar nº 19/96, o Projeto de Resolução nº 1.055/96 e os Projetos de Lei nºs 388 e 537/95 e ao Deputado Ivair Nogueira os Projetos de Lei nºs 841, 873, 978 e 1.048/96. Passa-se à Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre matérias sujeitas à deliberação do Plenário da Assembléia. Discutidos e votados, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres que concluem pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 19/96, do Projeto de Resolução nº 1.055/96 e dos Projetos de Lei nºs 388 e 537/95 (relatora: Deputada Elbe Brandão), 841, 873 e 1.048/96 (relator: Deputado Ivair Nogueira). Passa-se à discussão e à votação do Projeto de Lei nº 978/96, matéria de

deliberação conclusiva das comissões. O Deputado Ivair Nogueira apresenta parecer mediante o qual conclui pela aprovação da proposição, que, discutida e votada, é aprovada. O Presidente suspende os trabalhos por tempo indeterminado. Reaberta a reunião às 15h40min, estando presentes os Deputados José Maria Barros e Geraldo Rezende (substituindo este ao Deputado Bonifácio Mourão, por indicação da Liderança do PMDB), a Presidência distribui ao Deputado José Maria Barros as Propostas de Emenda à Constituição n°s 20 e 24/96 e os Projetos de Lei n°s 731, 828, 968, 992, 1.016 e 1.025/96 e ao Deputado Geraldo Rezende os Projetos de Lei 1.029, 1.039, 1.041, 1.056 e 1.058/96. Passa-se à discussão e à votação de pareceres sobre proposições, sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres que concluem pela aprovação das Propostas de Emenda à Constituição n°s 20 e 24/96 e dos Projetos de Lei n°s 731, 828, 968, 1.016 e 1.025/96 (relator: Deputado José Maria Barros), 1.029, 1.039, 1.041, 1.056 e 1.058/96 (relator: Deputado Geraldo Rezende). Em seguida, passa-se à apreciação do Projeto de Lei n° 992/96, matéria de deliberação conclusiva das comissões. O Deputado José Maria Barros apresenta parecer mediante o qual conclui pela aprovação da proposição, que, submetida a discussão e votação, é aprovada. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de março de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Irani Barbosa - Arnaldo Penna - Aílton Vilela.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia dezanove de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ivo José, Wilson Trópia e Ronaldo Vasconcellos, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Raul Lima Neto. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ivo José, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Wilson Trópia que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião tem por finalidade apreciar a matéria constante na pauta e apresentar o relatório referente à visita à Vila Itaú, no Município de Contagem, no dia 20/11/96. Em seguida, procede à leitura da correspondência recebida pela Comissão: ofícios do Sr. Patrus Ananias de Sousa, Prefeito Municipal de Belo Horizonte, agradecendo o apoio desta Casa ao Programa de Recuperação e Desenvolvimento Ambiental da Pampulha, elaborado por aquela Prefeitura; e da Sra. Cláudia Márcia Freire Lage, Coordenadora da 13ª Coordenação Regional do IPHAM-MG, e do Presidente da Associação dos Pescadores e Amigos do Rio Piranga, agradecendo o convite para participar do evento Horizontes da Serra - Proteção e Manejo da Serra do Curral, promovido por esta Comissão, e dando ciência da impossibilidade do seu comparecimento. Ainda nesta fase, é lida pelo Deputado Ronaldo Vasconcellos reportagem publicada no dia 18/12/96, no caderno "Gerais-Serviços" do "Estado de Minas", enfatizando o sucesso obtido pelo trabalho do Sarg. PM Célio, o "Catatau", que coordena a maioria das campanhas ecológicas realizadas na região do vale do rio Doce, em Resplendor. Na fase seguinte, o Deputado Ronaldo Vasconcellos solicita que se encaminhe correspondência ao Sarg. PM Célio parabenizando-o pelo seu trabalho, o que é aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia. O Presidente, relator no 1º turno do Projeto de Lei n° 627/95, do Deputado Raul Lima Neto, lê o parecer mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo n° 1, que apresenta. Aberta a discussão, faz uso da palavra o Deputado Raul Lima Neto. Encerrada a fase de discussão, o parecer é colocado em votação e aprovado. A Presidência solicita ao Deputado Ronaldo Vasconcellos que proceda à leitura do relatório referente à visita realizada por esta Comissão, juntamente com os membros da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, à Vila Itaú, em Contagem. Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente apresenta o relatório contendo as atividades da Comissão no ano de 1996. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradece a participação dos Deputados nos trabalhos, determina a lavratura da ata e encerra a reunião.

Sala das Comissões, 4 de março de 1997.

Kemil Kumaira, Presidente - Raul Lima Neto - Anivaldo Coelho.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 6/3/97

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Resolução nº 699/96, do Deputado Durval Ângelo, que declara a nulidade do contrato de abertura de crédito que entre si fazem a Caixa Econômica Federal e o Estado de Minas Gerais, na forma prevista no Voto nº 162/95, do Conselho Monetário Nacional, de 16/2/96. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 326/95, do Deputado João Batista de Oliveira, que dispõe sobre a promoção, pela Loteria Mineira, de extração especial da Semana do Excepcional. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 917/96

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer
Relatório

De iniciativa do Deputado Ermano Batista, o projeto de lei em exame tem por objetivo declarar de utilidade pública a entidade Fantasiarte - Produções Artísticas, com sede no Município de Mantena.

A proposição foi aprovada no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, cabendo a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno.

Nos termos do art. 196, § 1º, do Regimento Interno, elaboramos a redação do vencido, que segue anexa e é parte deste parecer.

Fundamentação

Reafirmando o entendimento desta Comissão sobre o assunto, ressaltamos a conveniência e a oportunidade do projeto em apreciação, pelo reconhecimento do valioso trabalho desenvolvido pelos membros da Fantasiarte em prol da preservação das tradições culturais e artísticas de Mantena e adjacências.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 917/96 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 5 de março de 1997.

João Leite, relator.

Redação do Vencido no 1º Turno PROJETO DE LEI Nº 917/96

Declara de utilidade pública a entidade Fantasiarte - Produções Artísticas, com sede no Município de Mantena.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Fantasiarte - Produções Artísticas, com sede no Município de Mantena.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

226ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA
Discursos Proferidos em 27/2/97

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, dois assuntos, mais imediatos, trazem-me, hoje, a esta tribuna. São duas denúncias que trazemos ao conhecimento de todos os Deputados: primeiro, a situação que constatamos, no domingo, na Escola Estadual de Melo Viana, Município de Esmeraldas. Quando vemos tanta propaganda do Governo com relação à educação, a impressão que temos é de que Minas Gerais, se já não está no Primeiro Mundo, na área da educação, pelo menos está às portas dele. E o que pude constatar, nesse domingo, na referida escola estadual, é o contrário disso. Primeiro, em 1996, por falta de vagas, com 6 turmas, cerca de 100 alunos ficaram sem estudar. Este ano, com 700 alunos matriculados, da 1ª a 8ª séries, - pasmem os senhores - para que todos possam estudar, estão tendo, nessa escola, turnos de 2 horas e 30 minutos de aula. Isso não pode, em hipótese alguma, ser considerado excelência em nível de educação. Além de tudo, a escola não teve, ainda, um dia, neste ano letivo, água para que, pelo menos, os banheiros pudessem ser lavados. E ainda, há uma margem de mais de uma centena de alunos sem aula nessa escola.

O apelo que fazemos é que o PSDB, majoritário nesse distrito, tanto seu Deputado Estadual quanto Federal, procure solucionar o problema. Não trazemos essa questão só para abrir uma discussão, uma mera polêmica. Queremos, sim, a solução. Queremos que, realmente, o discurso de educação de Primeiro Mundo, com centro de línguas, com sala de computadores, se traduza na prática. Fazemos um apelo ao Secretário Adjunto de Educação, que está dirigindo a Secretaria, Prof. João Batista dos Mares Guia, para que olhe essa questão. Não se pode deixar que o Distrito de Melo Viana, através de sua escola estadual - que o Deputado que há pouco presidia a Mesa conhece muito bem, por ser do município vizinho - fique nessa situação caótica em que se encontra.

A segunda questão que trazemos é a do Município de Caputira, localizado na região de Manhuaçu. Num processo eleitoral duvidoso, denúncias de fraude ainda não foram julgadas pelo TRE-MG - e são muitas - tendo sido levantadas pela oposição. Estamos vendo, lá, verdadeiras arbitrariedades, e trago uma denúncia dos Vereadores do PT, Custódio Gomes Tinoco e Antônio Carlos Teixeira, de arbítrio e truculência que se instalaram no município depois do dia 1º/1/97, por intermédio do Prefeito Francisco Muniz de Oliveira.

As maiores arbitrariedades acontecem, hoje, no departamento de educação, em que professoras efetivas, que davam aulas em escola ao lado de suas casas, foram transferidas para estabelecimentos distantes de 15km a 20km, muitas vezes sem condições de um transporte, tendo que fazer o percurso a pé. Também serviçais que percebem 50% do salário mínimo, ao arrepio da legislação, foram transferidas para escolas muito distantes. E o objetivo é claro: levar essas pessoas a se demitirem, a fim de que possam ser indicados apaniguados políticos. E a alegação é de que houve uma determinada avaliação, em face da qual teria sido feita a distribuição dos professores e dos serviçais nas escolas municipais, avaliação essa da qual ninguém teve conhecimento. E a avaliação, quando se refere ao desempenho profissional, não seria para transferência de escola, seria o caso de demissão. Então, queremos denunciar isso.

Recebemos abaixo-assinados das comunidades e registramos a insensibilidade do Prefeito a esses abaixo-assinados. Fica aqui a nossa solidariedade aos professores, aos serviçais e aos dois Vereadores do PT, que, bravamente, estão denunciando e agindo conforme determina o seu papel.

Aproveitamos, também, de passagem, para deixar bem claro: queremos a verdade sobre a CEMIG, e só tem um jeito: CPI já.

O Deputado Geraldo Nascimento - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, demais pessoas presentes nas galerias; inicialmente, parabenizamos a nova Mesa, na pessoa do Deputado Romeu Queiroz. O Legislativo mineiro deve, mesmo, ampliar, cada vez mais, a participação popular nesta Casa. Apoiamos plenamente este compromisso dos novos dirigentes da Assembléia.

Venho a esta tribuna manifestar nossa satisfação pelas obras que a Companhia ACESITA vem realizando em nossa região, no Vale do Aço. Na semana passada, participei da solenidade de inauguração da usina hidrelétrica de Sá Carvalho; vários colegas, inclusive o Deputado Ivo José, estiveram, também, presentes. A usina aumentou sua capacidade e passou a atender a 60% da necessidade de energia da siderúrgica. No mesmo dia, entrou em operação a laminação de tiras a quente, totalmente modernizada. Trabalhei neste setor da usina, ainda nas obras de construção civil. Participei da montagem do laminador Steckel, que acaba de ser reformado. Dessa solenidade, participaram, também, o Governador Eduardo Azeredo e o Ministro das Minas e Energia,

Raimundo Britto. A expansão da ACESITA prevê investimentos da ordem de US\$500.000.000,00 até o final deste ano. A produção atual, de 160.000t por ano de aços especiais, deve atingir 290.000t anuais.

É muito positivo falar de investimentos, de crescimento da economia e de mais empregos. Entretanto, o Governo Federal está anunciando, para a próxima semana, a publicação do edital para a venda da Companhia Vale do Rio Doce. O leilão acontecerá em 14 de abril, conforme o desejo dos "tucanos". Querem entregar as nossas riquezas. Querem vender o País por 30 moedas. Passo a ler texto escrito por Pe. Abdala, de Acesita. Ele retrata com grande sensibilidade o momento que vivemos. (-Lê:)

"Venda da Vale - Leva

A Vale já traz no nome a sua 'entrega' - nome invertido - leva. Nosso chão é de vocês. Não pertencemos a nós. Perdemos nossas raízes. Fomos invertidos. Perdemos nosso passado. Perdemos nosso chão, nossas profundezas. Vale - leva - nossa cidade. Nosso Estado de Gerais será de particulares - nossas minas serão de particulares, não mais Gerais. Perdemos nossa identidade. Penhoramos nosso chão, nossa história, penhoramos nossa gente - não pagamos a dívida, os empréstimos, os investimentos - e agora levam a Vale, levam o penhorado - tudo. Fomos enganados. Traíram-nos.

As Nações Unidas - unidas? - criaram um Fundo Monetário - década de 40 - para socorrer, no após-guerra, os países amigos e empobrecidos. E o socorro valeu. A Vale fez surgir ACESITA - Aços Especiais de Itabira; Percival Farqhar, Amintas Jaques de Moraes e Athos Rache interromperam o minério nas margens do rio Piracicaba e o transformaram em aços especiais. ACESITA - Aços Especiais de Itabira.

Surge o Gen. Edmundo Macedo Soares e Silva e constrói, acreditado pelo Banco do Brasil - o bando era do Brasil mesmo, e, não, dos credores internacionais -, nas margens do rio Piracicaba, pertinho do rio Doce, uma cidade, no Distrito de Timóteo, Município de Coronel Fabriciano.

E o minério de Itabira faz surgir, também, outra cidade: Ipatinga. Capital mineiro, em parceria com o capital japonês. Inaugurada pelo ex-Presidente cassado, nunca esquecido, cada vez mais lembrado e exigido, o mineiro Juscelino Kubitschek. USIMINAS e ACESITA, que produzem aço, aços especiais, que fazem surgir, com o trabalho de nossa gente, de nossos técnicos, de nossa gente de Norte a Sul - nossas cidades urbanizadas, humanizadas, com seus hospitais, escolas, Hospital Acesita, Hospital Márcio Cunha...

Francamente, é um crime esquecer, negar nosso passado. A ACESITA do Gen. Edmundo Macedo Soares e Silva, que trouxe seus companheiros militares, técnicos competentes, é um exemplo gritante, e a USIMINAS mais ainda, de como aplicar nossos recursos humanos e riquezas pelo bem de nossa gente.

A Vale vale, vale demais. Não deixaremos levar - leiloar - gritar - bater o martelo, levar. Seria enterrar nossas esperanças. Será o convite para irmos para a clandestinidade.

Basta. Não deixaremos 'globalizar'.

Padre Abdala".

Nós pedimos licença ao Pe. Abdala para acrescentar: a Vale do Rio Doce, ao transportar o minério, também, é responsável pela Estrada de Ferro Vitória-Minas, da qual possui controle acionário. Que orgulho temos nós, pois esta é uma das mais importantes ferrovias do Brasil. Entregar a Vale é entregar, também, a Vitória-Minas e um pedaço de todos nós. Não há nenhum mineiro no trecho da ferrovia que nunca tenha usado o tão eficiente transporte ferroviário. Entregar a Vale é entregar tudo isto. Valeu, Elias Batista. Valeu, Pe. Abdala.

Durante esse período, tenho evitado usar esta tribuna, pelo respeito que tenho a todos os Srs. Deputados e aos que freqüentam esta Casa. Esta tribuna é muito séria, como sérios são todos os membros desta Casa. O convite que faço a todos os 77 colegas é resistir à entrega da Vale do Rio Doce e de todas as empresas geradoras de emprego de que ela participa.

Saudações a todos, muito obrigado.

O Deputado Olinto Godinho - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas.

Ontem a justiça brasileira deu um passo importante: paralisou suas atividades nos fóruns das diversas comarcas, neste nosso grande País. Paralisação justa. Pode parecer trocadilho mas não o é. A justiça precisa de justiça para bem poder distribuir a justiça.

Todos nós devemos valorizar e apoiar o Dia Nacional de Mobilização pela Cidadania e Justiça.

Vejam os senhores que os nossos Juízes apelam é para que seja melhorada a sua infraestrutura de trabalho. Querem fazer justiça.

Em uma das mais carentes regiões do nosso Estado, na Comarca de Santa Maria do Suaçuí, minha terra natal, a situação de penúria do fórum é tão gritante que o Juiz, Dr. Valdir Guimarães, precisou investir parte de seu salário para adquirir máquina de escrever e um computador a fim de conseguir agilizar o seu trabalho.

São iniciativas desse porte que nos demonstram que é preciso investir na justiça.

A justiça bem administrada é a força da cidadania - todos os cidadãos poderão livremente acessá-la e dessa forma exercer plenamente a sua cidadania.

Por essa razão apóio a nossa magistratura na sua luta e na sua mobilização pela cidadania e justiça. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, presentes nas galerias, imprensa, ocupamos esta tribuna mais uma vez para abordar a questão referente às debêntures da CEMIG. Vimos os jornais de hoje, quando S. Exa., o Governador do Estado, disse que todas as informações e todos os esclarecimentos já foram prestados.

Eu gostaria de saber: onde foram prestados? Por que o Poder Legislativo, a agora, não recebeu essas informações? Por que essas informações, que S. Exa., o Governador, diz que já prestou, não chegaram a esta Casa? O que será que o Governador está querendo esconder do Poder Legislativo? Por que será que os dados referentes a essas debêntures não chegaram aqui? Por que será que o Governo, até agora, não explicou como anda o funcionamento da CADIV, que é a empresa que foi criada para substituir a DIMINAS, que era a empresa responsável pela negociação dos títulos de Minas Gerais? Esta Casa votou a criação da CADIV, que é a Caixa de Amortização da Dívida, a qual foi constituída pelos R\$400.000.000,00 de integralização de ações feita pela CEMIG. No projeto de lei, já ficava registrado que a CADIV poderia contratar serviços de terceiros. Queremos saber se foram contratados ou não. Quais são as comissões que foram pagas?

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Deputado Gilmar Machado, antes de qualquer coisa, quero, mais uma vez, parabenizá-lo pela consciência que tem de seu cargo de Deputado, pela consciência que tem de cristão e, acima de tudo, evangélico, por saber que há tribunas mais altas que nos observam e que, conseqüentemente, temos que prestar contas a Deus por nossa função aqui. Eu o parabenizo porque é função de um Legislativo e de um Deputado sério fiscalizar o Executivo.

Não tomo suas palavras como palavras de oposição sistemática, mas palavras de sabedoria, palavras de quem quer conhecer a verdade. Por outro lado, entretanto, Sr. Deputado, V. Exa. sabe e todos aqui sabem que eu votei com o Governador Eduardo Azeredo no 1º e no 2º turno. E, como meu Governador eleito, evidentemente, orei a Deus para que pudesse orar por alguém que, pelo menos, em sua proposta de Governo, em sua vida, em seu caráter fosse mais confiável em meu coração. E confio plenamente em S. Exa., o Governador do Estado, Eduardo Azeredo, que, durante toda a sua vida, tem pautado seus atos pela lisura e honestidade. Tenho a convicção e chego mesmo a afirmar: acredito que esta Casa, responsabilizada pelo povo e por Deus para prestar contas e para fiscalizar o Poder Executivo, não terá da parte de S. Exa., o Governador, nenhum empecilho, nenhuma oposição, para que se apure o fato e fique claro que ele nada tem a ver com essas acusações relativas às debêntures, razão pela qual parabenizo V. Exa., mas chamo a atenção, com toda humildade e dedicação de um colega que o preza, para que esperemos um pouco, porque tenho a convicção de que nosso Governador Eduardo Azeredo não porá nenhum obstáculo, nenhuma objeção a que esta Casa apure os fatos até o fim e se torne clara a sua inocência e, mais do que isso, a sua ação como estadista, como mineiro que ama o Estado de Minas Gerais e cujas atitudes são balizadas pela justiça e pela honestidade.

Termino, agradecendo o aparte, até porque aquele que anda na luz chega-se mais para a luz, para que suas obras se manifestem. Se acontecer, como V. Exa. está dizendo ou como já vi aqui, de encaminhar-se uma CPI, tenho a convicção de que a luz há de mostrar os verdadeiros culpados e a honestidade de nosso Governador Eduardo Azeredo. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado* - Apenas quero lembrar ao ilustre Deputado que não estamos acusando o Governador, mas dizendo que ele, até agora, não enviou as informações que solicitamos. Não há, por parte da Bancada do PT, nenhuma acusação contra o Governador; o que estamos dizendo é que não recebemos, até o presente momento, nenhuma informação solicitada por nós. No ano passado, fizemos três requerimentos, que foram aprovados, e, durante o ano inteiro, S. Exa., o Governador, negou as informações ao Poder Legislativo. Isto é fato: os requerimentos foram aprovados por esta Casa e não foram respondidos pelo Governador do Estado. O que estamos colocando é que queremos as informações, queremos saber, como eu dizia inicialmente, por que a CADIV, até agora, não prestou esclarecimentos, se ela utilizou serviço de terceiros e quais foram as porcentagens utilizadas. Ela comercializou e, no caso dos eurobônus, foram vendidos, foram pagas as comissões? Quem fez isso? Quais foram as empresas? Quanto cobraram? No caso do BNDES, estão sendo cobrados 10% para se fazer a transação. E nos outros casos? O valor de 10% é correto? Quais têm sido as comissões cobradas pelos outros Bancos? Queremos discutir. Quanto pagava o Estado de Santa Catarina, o Estado de Pernambuco, a Prefeitura de São Paulo? Queremos fazer um comparativo, porque estamos achando que a comissão, aqui, está muito alta, muito grande. Lá, mesmo com todo o processo das corrupções que foram descobertas, as taxas cobradas não foram essas, foram menores. É isso que queremos,

queremos discutir essas questões com o Governo. Queria muito que os Deputados do Governo pudessem responder; que, nesta tarde, pudéssemos fazer o "bateu-levou", para que pudéssemos esclarecer o povo de Minas sobre essas questões. Queríamos que a Liderança do PSDB, a Liderança do Governo, falasse sobre essas questões. É só o que queremos saber. O Governador diz que está tudo esclarecido, mas onde estão as informações? Por que não as entrega logo à Assembléia Legislativa? Se assim fosse, não teríamos mais dúvida. Se tudo estiver certo, não teremos o que discutir.

Vamos ver os eurobônus que foram vendidos, mais de US\$200.000.000,00, como está no projeto de lei, as quais, depois, foram colocados no mercado. Eram para o programa de ação social e para atender ao programa votado aqui, no Plano Plurianual. O Plano Plurianual fala uma série de coisas, depois o PMDI enumerou cinco pontos. Vamos ver quais foram os recursos utilizados naqueles cinco pontos que estão no PMDI. Foram atendidos aqueles pontos? A ação da ciência e tecnologia, os grandes eixos rodoviários foram realizados com esse dinheiro das vendas? É isso que queremos saber.

Queremos saber se a CADIV, no caso dos eurobônus, os primeiros, se foi ela que negociou e se, nesse segundo, a MGI fez a negociação diretamente com o BNDES. Por que a CADIV não entrou nessa outra negociação, ou entrou?

São dúvidas que o povo de Minas Gerais tem, e nós, como seus representantes, temos que fazer as perguntas, já que, aqui, nesta tribuna, só há espaço para os parlamentares. Se o povo aqui estivesse, estaria fazendo essas perguntas. São essas as perguntas para as quais queremos respostas. Queremos debater com o Vice-Governador, com o Secretário da Fazenda e com o Presidente da CEMIG. Mas não adianta vir para o debate sem trazer os documentos, porque assim fica fácil: vem o Vice-Governador, faz uma palestra de duas horas, e, depois, cada Deputado tem três minutos para fazer perguntas, e acabou a reunião. Essa não é a melhor maneira de se resolverem esses problemas.

Concluindo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Bancada do PT não está acusando o Sr. Governador do Estado. Estamos dizendo que há inúmeras dúvidas a respeito das debêntures, tanto no que diz respeito às debêntures dos 33% das ações ordinárias da CEMIG, quanto com relação às ações preferenciais, no que tange às primeiras debêntures lançadas através dos eurobônus. Existe uma série de dúvidas para as quais queremos respostas. E nós, da Bancada do PT, continuaremos cobrando e exigindo um esclarecimento sobre o assunto, porque, caso não obtenhamos as respostas, pediremos explicações a S. Exa., o Sr. Governador. Quem tem medo de informar, quem sonega informações tem alguma coisa a esconder, porque quem não deve não teme. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Anderson Adauto* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Poder Judiciário deflagrou um movimento nacional de reivindicações, com relação às reformas que o Poder Executivo quer impor a esse Poder, cujo dia foi denominado como "Dia Nacional de Mobilização pela Cidadania e Justiça".

A AMAGIS, junto com as demais associações em Minas, como a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região - AMATRA -, a Associação dos Juizes Federais - AJUFE -, a Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais - AMAJME -, realizou uma assembléia, às 16 horas, no Fórum Lafaiete, tendo entre os pronunciadores o Presidente desta Casa Legislativa, o Deputado Romeu Queiroz, que pôde participar de toda a reunião e presenciou um dos momentos mais importantes que foi a discussão sobre a independência dos Poderes, tema que o nosso Presidente defendeu e que foi objeto de seu discurso de posse. Por diversas vezes, desta tribuna, também teimeei em defender a tão necessária independência desse Poder em relação ao Poder Executivo.

O momento é crítico. O Presidente do País, Fernando Henrique Cardoso, quando afirmou que os "juizes não amam o Brasil", provou uma vez mais o seu arbítrio para conseguir o que pretende na tentativa de colocar a opinião pública contra os magistrados.

O Poder Judiciário é a garantia que o cidadão tem do seu Estado de Direito, de sua cidadania. Elaborar mudança no intuito de acoplar esse Poder aos desígnios do Executivo, concordamos com o Judiciário, é um absurdo.

As mudanças devem ocorrer e, quando bem feitas, bem elaboradas, são e serão sempre bem-vindas.

A gravidade do problema requer reflexões mais demoradas e amadurecidas. O que é feito às pressas, acaba gerando arrependimento que, às vezes, vem tardiamente.

Os magistrados aceitam as críticas e concordam com elas. O que querem é expor os motivos que levaram a essas críticas. Querem que a sociedade os ouçam. Para isso, tiveram que declarar as suas dificuldades internas. Imagino quanto foi difícil para eles tomar tal decisão.

Enquanto tivermos um Poder Judiciário com a estimativa de um Juiz para 26.500 habitantes, sem informatização, sem normatização de procedimentos das secretarias das varas, etc., a denominada "crise do Judiciário" vai perdurar por muito tempo.

É óbvio que nós sabemos que a Justiça é demorada. Sabemos que, para conseguirmos

aquilo que pretendemos, além de ser caro, é, também, demorado. Mas seria uma irresponsabilidade colocar a culpa, apenas, nos Juizes e no Poder Judiciário.

Acredito que a sociedade, principalmente o Poder Legislativo, tem que parar para ouvir esse desabafo do Judiciário e meditar sobre ele, procurando compreendê-los e ajudá-los na solução desses problemas. Até porque o Executivo ao invés de discutir e ajudar, parte para o confronto, e o confronto não é bom, não é salutar.

Acusar o Judiciário é muito fácil quando o correto é buscar soluções. Falar o que se acredita estar errado e não resolver, nada adianta. É dever do Estado pôr à disposição dos magistrados meios adequados, necessários e eficazes para o melhor desempenho de suas funções. Não se pode admitir uma reforma que coloque a justiça como simples aparelho de reverência dos atos do Executivo.

A independência dos Poderes no sistema democrático é fundamental. Não podemos ser espelho do Executivo.

Parabéns aos membros do Judiciário pela defesa dos seus direitos, quando, na realidade, não precisariam se expor tanto, como se expuseram ontem ao País todo, uma vez que a autonomia dos Poderes está consagrada na Carta Magna, em seu art. 60, § 4º, que traduz que não será objeto de deliberação, entre outras, a proposta de emenda tendente a abolir a autonomia dos Poderes da República.

Espero que esse fato sirva de exemplo para todos nós, principalmente para nós do Legislativo, possibilitando-nos uma reflexão maior e melhor, no sentido de que também somos autônomos em relação aos demais Poderes. Sujeitos, sim, à vontade popular e apenas a ela. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, demais participantes desta reunião plenária, queria me alegrar, junto com minha cidade, no dia de hoje. Apesar da chuva, BH saudou com alegria e entusiasmo este dia, pela vinda da fábrica da FIAT. Investimento desse porte só tivemos em 1954, com a chegada da Mannesmann. A instalação dessa fábrica, que estará fazendo "pick-ups" e automóveis, dá oportunidade de termos a geração de mil empregos indiretos, pois, ao mesmo tempo, dará oportunidade para outras empresas atenderem às demandas dos componentes dos automóveis. Teremos, também, em Belo Horizonte, o que temos em Betim, onde várias empresas atendem a montadoras.

Por isso, é com alegria que vemos esse investimento em nossa cidade, que é carente de empresas e espaço, inclusive, para a instalação delas. O Governador Eduardo Azeredo, com muita sabedoria e competência, conseguiu atrair esse investimento.

Nascido nesta cidade e acompanhando a dificuldade de geração de empregos existente há anos, vemos, com muito entusiasmo, essa possibilidade de uma vida melhor para a população.

Com a vinda desse investimento, sem dúvida nenhuma, muitos outros investimentos virão. Muitas vezes nos entusiasmos com a instalação de outras montadoras em outros lugares. Hoje, estamos vendo, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, a FIAT instalando essa fábrica e, em breve, também a fábrica de caminhões, numa das cidades da Grande Belo Horizonte.

Sr. Presidente, por essa razão, gostaria de deixar a minha manifestação de alegria, como belo-horizontino, por esse investimento trazido pelo Governador Eduardo Azeredo que, sem dúvida, trará dias melhores para a nossa cidade. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente, imprensa, mais uma vez, ocupamos esta tribuna para, em nome do PT, abordar alguns assuntos pertinentes à conjuntura atual. Primeiro, queremos nos solidarizar com a Igreja Católica, por sua iniciativa da Campanha da Fraternidade. Nos termos regimentais, estamos solicitando seja inserido nos anais desta Casa o anexo "Manifesto à Igreja Católica de Belo Horizonte, na Campanha da Fraternidade", cujo tema é "Fraternidade e os Encarcerados". Ele trata com singular propriedade desse tema extremamente relevante em nossa realidade atual. Por meio dele manifestamos a nossa posição sobre o sistema penal brasileiro. (-Lê:)

"Como já é de sua tradição, a Igreja Católica promove, neste período quaresmal em que nos encontramos, a Campanha da Fraternidade, com o lema "Cristo Liberta de Todas as Prisões", dentro do tema "A Fraternidade e os Encarcerados". A Quaresma é para nós, cristãos, um dos tempos mais especiais do ano, pois que, em sendo preparação para a celebração do mistério pascal do Cristo, convida-nos à conversão, resgatando em nós a esperança que conduz à verdadeira libertação.

Como fica bem evidenciado na Campanha da Fraternidade, é intenção inequívoca da Igreja explicitar a todos que a construção do Reino de Deus começa aqui, já, a partir de ações concretas, de manifestações palpáveis, mediante as quais poderemos transformar este mundo em um ambiente digno de seu criador. Nossa fé, que não pode se esgotar na mera busca espiritual, é, neste período, dirigida às exigências da evangelização, em uma clara opção pelos pobres e oprimidos, matriz do erguimento de uma sociedade justa, pacífica e feliz.

Este ano, a Campanha da Fraternidade nos propõe um desafio dos mais difíceis. Trata-se de uma proposta radical de libertação, libertação de todas as prisões, na verdadeira dimensão proposta por Cristo. É um convite para que voltemos nossos olhos para aqueles que, por um motivo ou por outro, se encontram encarcerados, seja em cadeias visíveis ou invisíveis. A campanha se refere aos que sofrem a violência das penitenciárias, aos presos, cuja perspectiva na vida se estreita a cada dia passado em uma prisão. Fala, também, do povo oprimido, que se encontra preso nas garras de um sistema sócio-econômico que necessita do seu sangue para sobreviver. Cuida, enfim, de conclamar o povo cristão para assumir seu papel enquanto agente de modificações neste mundo, para abraçar toda a radicalidade do amor de Cristo na figura do irmão marginalizado. Diz S. Paulo que somente três valores são eternos: o amor, a fé e a caridade, mas o mais importante deles é o amor. E não se trata de um amor qualquer, mas do verdadeiro amor, que consiste fundamentalmente em amar o que não é fácil de se amar.

Nessa ótica é que vemos a situação do preso no Brasil. Cômodo, sim, falar em delinqüência, porque permite que se legitime a marginalização de milhares de pessoas que nunca tiveram uma oportunidade na vida. Fácil encher o peito e pregar a pena de morte, a prisão perpétua, a exclusão total do preso. Contra todas essas formas de encarar o problema do encarcerado é que se insurge a Igreja e o povo Cristão. Muitos haverão de se assustar com essa posição da Igreja, como muitos se revoltaram contra o próprio Cristo, incapazes de compreender seu amor pelo mundo; contudo, cremos que não há outro caminho possível neste caso. O tratamento digno e humano ao preso é premissa básica de uma sociedade fraterna.

Mais que tudo, devemos, no Brasil, começar pelo combate à hipocrisia. Vivemos em um país onde, infelizmente, apenas um certo tipo de violência não é permitido. Na realidade, a intolerância do sistema jamais se volta contra a violência promovida por agentes oficiais ou pelos poderosos. 95% de nossos presos são pobres; 85% não podem pagar advogados; 68% não têm 30 anos. Expostos a condições indignas e insalubres, muitas vezes morrem nas celas, vítimas de torturas, assassinatos ou moléstias como a AIDS, que já assume proporções alarmantes nos presídios.

Não se pense que estejamos justificando determinados atos praticados por essas pessoas. Não é esse o caso: é que, antes de condenarmos certo gesto, devemos buscar em suas raízes a melhor maneira de julgá-lo e, especialmente, de evitar que aconteça novamente. É reconhecido que o simples apelo da violência estatal é incapaz de conter a violência praticada por seres humanos oprimidos e destituídos de qualquer oportunidade dentro do organismo social. Assim é que a responsabilidade dos Poderes constituídos com relação a tais questões é incontestável. Nós, membros do Poder Legislativo, não podemos nos calar ante tal situação. Cumpre-nos lutar para que esse quadro seja modificado.

Temos uma série de trabalhos, seja na órbita legislativa, seja na esfera da fiscalização do Executivo, que podemos realizar. A defesa dos direitos dos presos está dentro da luta pelos direitos civis, e com tal significado é que devemos tratá-la. É incompreensível, por exemplo, que tenhamos aprovado nesta Casa uma Lei de Execuções Penais tão avançada e que pouco façamos para vê-la cumprida. Nas discussões orçamentárias, corremos a garantir verbas para obras em nossas bases e quase nunca nos preocupamos em dotar nosso sistema carcerário de mínimas condições de serviço. Temos exemplos claríssimos nesse campo, como a cadeia pública de Governador Valadares, que, como diversas outras, opera com até dez vezes mais detentos que o recomendável, ou, ainda, a manutenção de penitenciárias como a de Contagem, na contramão de qualquer concepção mais moderna e humanista de recuperação do apenado. Lembremo-nos, com vergonha, que no ano passado estivemos dispostos, na discussão do projeto do Fundo Judiciário, a fazer com que os interesses do sistema penitenciário e da assistência judiciária ao pobre se curvassem diante das necessidades corporativistas de meia dúzia de entidades particulares. É preciso reconhecermos que temos sido absurdamente omissos nesse terreno, talvez porque, contrariamente ao que deseja a maior parte da população, Deputado nunca seja preso.

Estão tramitando nesta Casa alguns projetos que dizem respeito à questão, os quais gostaria de comentar e para os quais pediria o apoio dos caros pares. Há um projeto de lei do colega João Leite, que, diga-se de passagem, cumpriu com extrema correção e coragem seu mandato à frente da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais desta Assembléia, o qual dispõe sobre o sistema de revistas nos estabelecimentos policiais e carcerários do Estado, que é de muita importância para o controle social dessas unidades prisionais. Também o companheiro Durval Ângelo tem projetos de relevo nesse campo, como o que dispõe sobre incentivos fiscais para a empresa que contratar presos ou trabalhadores egressos de penitenciárias. Enfim, consideramos que, querendo, temos muito que fazer. Aliás, deveríamos sair mais deste Palácio da Inconfidência e visitar estabelecimentos prisionais, a fim de termos um conhecimento ainda maior da situação."

O Deputado Miguel Martini (Em aparte)* - Gostaria, apenas, de fazer um

esclarecimento. O projeto do Deputado João Leite a que V. Exa. se referiu foi aprovado em 2º turno, na sessão extraordinária da manhã de hoje.

O Deputado Marcos Helênio - Parabenizamos o Deputado João Leite. Nossa expectativa é a de que o projeto seja sancionado pelo Governador o mais rápido possível. E, com certeza, assim será.

O Deputado João Leite (Em aparte)* - Quero parabenizar o Deputado Marcos Helênio pela brilhante exposição. Tive a oportunidade de falar, pela manhã, que esse é um tema atual e tem que ser discutido não só em nosso País. Na verdade, essa preocupação existe em nível mundial. Ainda com relação à fala do nobre Deputado Marcos Helênio, gostaria de fazer referência a uma pesquisa feita pela Dra. Julita Lengruber, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que diz que Minas Gerais detém, em suas penitenciárias, 35% de presos por furto, por definição, praticados sem violência. O preço dessa irracionalidade se baseia no custo médio por preso no Brasil, da ordem de R\$400,00 por mês, e é sensivelmente maior em alguns locais, como em Brasília, onde manter uma pessoa presa tira dos cofres públicos R\$1.200,00 por mês.

Registro meu apoio ao projeto de V. Exa., que trata da visita de autoridades a penitenciárias e cadeias. E quero ajudar o nobre colega na exposição desses dados. Muito obrigado.

O Deputado Marcos Helênio - Muito obrigado, Deputado João Leite. Essa questão de a maioria dos presos com penas leves se encontrar encarcerada com traficantes e pessoas perigosas reflete, exatamente, o sistema penal, que não vê outra forma de penalizar, através de outros tipos que não o cárcere em nível privado.

De imediato, deveríamos cobrar do Governo Estadual que o preso sentenciado tivesse acesso a todas as prerrogativas que lhe garantem as leis de execuções penais federal e estadual. Concretamente, que o preso seja visto como um cidadão com efetivo potencial de contribuição para o aperfeiçoamento de nossa sociedade. Que tenha direito ao trabalho, à educação, ao lazer, à assistência social, psicológica, médica e religiosa, como manda a lei. Que seja respeitada sua integridade física e moral, havendo, inclusive, condições de higiene e alimentação satisfatórias. E que ninguém reclame dos custos dessas pessoas. Concordamos que o custo pode ser alto, mas não podemos nos esquecer de que esse gasto é proporcional à economia que é feita quando o Governo despreza as prioridades sociais da Nação. É evidente que as demandas sociais não se extinguem pelo simples fato de o administrador público se esquecer delas; pelo contrário, como uma bola de neve, crescem e provocam dano maior.

Concluimos, então, que a tarefa de libertação de todas as prisões é uma missão que atinge todos os âmbitos de nossa ação, do apoio àqueles que se encontram concretamente presos, até o auxílio aos que padecem em tipos diversos de prisões.

Aproveitando o ensejo, parabenizamos a arquidiocese de Belo Horizonte pelo manifesto divulgado a propósito da Campanha da Fraternidade, o qual requeremos seja inserido nos anais da Casa. Desse documento, assinalamos uma frase, com a qual encerramos nosso pronunciamento e deixamos para reflexão: "Toda pessoa é maior que sua culpa".

Para finalizar, Sr. Presidente, julgo importante, para a transparência e o respeito necessários ao Poder Legislativo, que a corrupção que envolve o Brasil, a dos títulos da dívida pública, seja explicada nesta Casa. Embora Minas Gerais não se encontre nessa situação, é necessário esclarecimento do que está ocorrendo; caso contrário, a sociedade vai fazer um julgamento e passar a imagem de que o Estado de Minas Gerais está envolvido nesse processo. O contrato com o BNDS não chegou a esta Casa, e já temos conhecimento de que está no Tribunal de Contas, que é um órgão auxiliar da Assembléia Legislativa. Portanto, esperamos, para a próxima semana, esse debate esclarecedor e que, realmente, Minas Gerais possa sair engrandecida.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

- Lê requerimento em que pede seja enviado ofício ao Secretário da Educação solicitando levantamento das vagas para professores P3 e P5, retroativo a dezembro de 1996, e nomeação dos concursados, caso sejam confirmadas as declarações de que existiam vagas na época. A justificativa é a seguinte.

"Justificativa:

No início deste ano, a Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração publicou a nomeação de professores concursados para os níveis P3 e P5, de conformidade com as vagas apuradas em dezembro de 1996. Após essa publicação, tenho recebido cartas, telefonemas, declarações, abaixo-assinados dos concursados que não foram nomeados pela inexistência de vagas. Justifica-se, portanto, minha solicitação ao ilustre Secretário, visando, quem sabe, corrigir as injustiças que ora são praticadas contra esses profissionais, que lutaram, sacrificaram-se e voltaram às carteiras das faculdades, objetivando uma melhoria profissional, mas que, agora, perdem seus direitos e suas esperanças, com a expiração do prazo para nomeação do referido concurso.

Por essa razão, espera-se a aprovação desta proposta pelos nobres pares."

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte)* - Nobre Deputado, gostaria de parabenizá-lo por essa lembrança. Estamos aguardando a instalação da nova Comissão de Educação desta Casa e temos a certeza de que o requerimento que V. Exa. acaba de ler é o anseio de muitas pessoas, porque não é possível assistirmos à situação de profissionais sendo convocados a prestarem concurso, pagarem as inscrições, prepararem-se, fazerem as provas, serem aprovados sabendo o número de vagas já estabelecido pelo Governo e, depois, na hora de tomarem posse, não serem chamados.

Isso criou uma série de problemas para várias pessoas, principalmente para o interior, já que algumas superintendências orientaram para que se fizesse contrato, uma vez que não houve a nomeação. Então, como seria esse contrato? Tempo de serviço. Ai, os concursados ficaram prejudicados. Onde os concursados foram colocados em primeiro lugar, logicamente, quem tem tempo ficou prejudicado. Foi uma confusão generalizada.

Parabenizo V. Exa. por esse requerimento e espero que este Governo envie, rapidamente, o levantamento das vagas, porque ajudará a solucionar uma série de problemas no interior, em especial os problemas das professoras primárias, que são fundamentais no processo do ensino das primeiras letras e da informação inicial ao aluno. Essa solicitação vem realmente contribuir muito. Esperamos que o Governo envie rapidamente o levantamento solicitado, para que possamos ver resolvido esse problema das professoras primárias. Muito obrigado.

O Deputado Marco Régis (Em aparte) - Agradecemos a sua gentileza.

Gostaríamos de entrar no mérito desse debate, porque, no primeiro semestre do ano passado, entramos com um requerimento nesta Assembléia Legislativa, aprovado pela Comissão de Educação, solicitando a contratação dos concursados cujo concurso já havia vencido, mas foi prorrogado por dois anos.

Recebemos da Mesa da Assembléia informação sobre toda a trajetória do nosso requerimento: ele foi à Secretaria da Educação, com a devida resposta do Setor de Recursos Humanos, da Secretária e do secretário particular do Governador. Queremos, neste momento, agradecer a deferência do Governo Azeredo ao requerimento anterior, por nós apresentado, com a contratação de cerca de 32 mil professores da rede pública para os cargos de P3 e P5.

Assim, gostaria de dizer a V. Exa. que o volume maior de contratações foi feito. É claro que conhecemos casos de professores que deixaram de ser aproveitados por falta de vagas; algumas vezes, até por negligência das próprias escolas, que não apresentaram as vagas para que os professores fossem recontratados, como aconteceu em escolas da minha região.

Porém, sirvo-me da oportunidade não só para parabenizá-lo por entrar nessa luta pelos professores P3 e P5 concursados, mas para alertá-lo para o fato de que o prazo já expirou, porque, quando S. Exa., o Governador, procedeu à nomeação de 32 mil professores para os cargos de P3 e P5, a partir do dia 27 de dezembro, de acordo com as publicações no "Minas Gerais", ele o fez dentro do período legal, antes da expiração do prazo de validade do concurso.

Portanto, neste momento, quero agradecer ao Governador do Estado e à Secretaria da Educação pela resposta positiva que também tivemos na fase inicial desse problema.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 5/3/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.123, 1.125, 1.126, 1.149, 1.155, 1.204, 1.245, 1.268, de 1995, 1.371, 1.339, 1.364, de 1996, 1.393, de 1997, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Anivaldo Coelho

exonerando, a partir de 1º/3/97, Elson Gonzaga Silva do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13.

Gabinete do Deputado Djalma Diniz

tornando sem efeito o ato publicado no "Minas Gerais" - "Diário do Legislativo", edição de 28/2/97, que nomeou José Mariano de Melo para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Patrícia Viana Marques Brandão para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Francisco Ramalho

exonerando Lúcio Adriany de Oliveira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Gabinete do Deputado Ibrahim Jacob

nomeando Marcos Antunes do Nascimento para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13.

Gabinete do Deputado Ivair Nogueira

exonerando, a partir de 5/3/97, Mauro Silva Reis do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34;

nomeando Dulce de Mello Rosa para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34.

Gabinete do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira

exonerando Elizabeth Sily Pestana do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23; exonerando Marcos Paulo Sales Reis do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23; exonerando Maria Martines Grossi do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34;

nomeando Maria Martines Grossi para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23;

nomeando Vera Dulce Vilela para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23.

Gabinete do Deputado José Braga

exonerando Franco Simões do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10; nomeando Luciana Souza Simões para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Gabinete do Deputado José Militão

tornando sem efeito o ato publicado no "Minas Gerais" - "Diário do Legislativo", edição de 13/2/97, que nomeou Ronald Miranda Pardini para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Daniel Ribeiro de Miranda para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Gabinete do Deputado Miguel Martini

exonerando, a partir de 4/3/97, Fátima Côrrea de Távora Matos do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Gabinete do Deputado Paulo Pettersen

exonerando Carlos José Lopes da Silva do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39;

nomeando Clério Knupp para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39.

Gabinete do Deputado Rêmoló Aloise

nomeando Alessandro Nicolau para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Romeu Queiroz

nomeando Cincinato Guimarães para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23.

Nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, assinou o seguinte ato:

tornando sem efeito o ato publicado no "Minas Gerais" - "Diário do Legislativo", edição de 26/2/97, que nomeou Jaqueline Gomes Vieira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Maria de Fátima Figueiredo Trindade para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, observado o seu art. 4º, e 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.411, de 1997, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Jaime Martins

exonerando, a partir de 5/3/97, Carlos Alberto Bruzaferro Ferreira do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

exonerando, a partir de 5/3/97, Célio José Cordeiro Brandão do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

exonerando, a partir de 5/3/97, Charles Ramos de Oliveira do cargo de Motorista, padrão AL-10;

exonerando, a partir de 5/3/97, Dalva Martins Nunes do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

exonerando, a partir de 5/3/97, Elisa Maria da Rocha Marques do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

exonerando, a partir de 5/3/97, Geraldo Magela Martins do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39;

exonerando, a partir de 5/3/97, José Reginaldo Marques da Silva do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

exonerando, a partir de 5/3/97, Jussara Maria do Carmo do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39;

exonerando, a partir de 5/3/97, Karla Gonçalves Fonseca do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 5/3/97, Kátia Aquino Reis Guastaferrero do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

exonerando, a partir de 5/3/97, Maria Lucília França Vieira do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 5/3/97, Ricardo Duarte Freitas do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 5/3/97, Rosienny Rocha Marques do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

exonerando, a partir de 5/3/97, Theóphilo Antônio de França Gonçalves do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

exonerando, a partir de 5/3/97, Wilma Salimar Heitmann Mares do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

tornando sem efeito o ato publicado no "Minas Gerais" - "Diário do Legislativo", edição de 1º/3/97, que nomeou Eduardo Duarte Freitas para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25;

tornando sem efeito o ato publicado no "Minas Gerais" - "Diário do Legislativo", edição de 1º/3/97, que nomeou Patrícia Duarte Freitas para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 982, de 29/9/93, 1.360, de 17/12/96, e 1.389, de 6/2/97, a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Dulce de Mello Rosa do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete da Liderança do PDT.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, e 1.389, de 6/2/97, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Ivone Maria da Silva Teodoro para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Genaro, Vice-Líder do PPB.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 62, I, c/c o inciso III do art. 7º, do Regimento Interno, a Presidência convoca o Sr. Luiz Fernando Ramos Faria para tomar posse como Deputado Estadual, em razão da ocorrência de vaga, motivada pelo falecimento do Deputado Jaime Martins do Espírito Santo.

Mesa da Assembléia, 5 de março de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 1/97

Comissão Permanente de Licitação

Concorrentes habilitadas: Lucy Informática Ltda., CS & T Informática Ltda., Atende Suprimentos Ltda., ASK Informática Ltda., Corp Informática Ltda., Aparecida Souto e Cia. Ltda., Info 2 Ltda., Compurede Ltda. e Deltatronic Comércio e Representações Ltda. Concorrente inabilitada: Software Informática Ltda.

Belo Horizonte, 5 de março de 1997.

Claudette Ferreira, Presidente.

Na publicação de Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 1º/3/97, pág. 47, col. 3, onde se lê:

"Carlos Alberto Tadeu da Costa", leia-se:

"Alberto Tadeu da Costa".
